



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 904/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução TSE 21.009/2002, bem como o constante na Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS GUSTAVO FERNANDES DE MORAIS, Juiz de Direito e Eleitoral da 128ª ZE de Acreúna-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 68ª ZE, com sede no Município de Edéia-GO, no período de 05 a 19.12.2011, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 8 de dezembro de 2011.

Desembargador **Gilberto Marques Filho**
Presidente em exercício